



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO  
NORTE**

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 - CEP 63010-070 - Telefone (088) 511-1976 - Caixa Postal D-4

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2000  
DE 28 DE JANEIRO DE 2000.**

**O CIDADÃO LUIZ KLEBER MAIA LAVOR,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE  
CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 17 DE  
11 DE DEZEMBRO DE 1.990, ETC.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Não realizar a SESSÃO ORDINÁRIA  
do dia 1º de fevereiro do ano 2000, considerando a ROMARIA DE  
NOSSA SENHORA DAS CANDÉIAS, ocasião em que o nosso  
Município recebe grande fluxo de Romeiros, para prestigiar as  
festividades alusivas a referida Santa.**

**Art. 2º- A 1ª ( primeira ) reunião desse  
período Legislativo, realizar-se-á dia 04 do fluente mês e ano.**

**Art. 3º- O presente DECRETO  
LEGISLATIVO, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.**

**Sala da Presidência da Câmara Municipal de  
Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 ( vinte e oito ) dias do mês  
de janeiro do ano 2000 ( dois mil ).**

**LUIZ KLEBER MAIA LAVOR  
- PRESIDENTE-**